

Boletim de Serviço

nº 93, de 10 de fevereiro de 2020

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DISPENSA DE SUPERVISÃO DE PRM	4
Portaria SEI nº 30, de 31 de janeiro de 2020.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria SEI nº 32, de 31 de janeiro de 2020.....	4
Portaria SEI nº 34, de 03 de fevereiro de 2020	4
Portaria SEI nº 35, de 03 de fevereiro de 2020	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2020.....	5
Portaria SEI nº 33, de 03 de fevereiro de 2020	6
GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria SEI nº 03, de 13 de janeiro de 2020.....	7
Portaria SEI nº 07, de 13 de janeiro de 2020.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

DISPENSA DE SUPERVISÃO DE PRM

Portaria SEI nº 30, de 31 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 7/2020/UGAP/SGE/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH, Processo - SEI nº 23531.000902/2020-03, datado de 30.01.2020, resolve:

Art.1º - Dispensar o médico João José Corrêa Bergamasco, SIAPE: 192074, da Supervisão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º - Agradecer os bons serviços prestados no período em que desempenhou suas atividades no referido PRM.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

CONSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 32, de 31 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 159/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.000780/2020-47, de 29/01/2020, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de Materiais de Consumo, sendo Produtos para Saúde (torneirinha, tipo sistema 3 vias), na quantidade de 41.000 (quarenta e uma mil) unidades, conforme Pedido nº 005/2020 (4914347), tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/AM, visando a reposição de estoque para o período de 05 (cinco) meses, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Andrett Ricardo Souza da Silva – SIAPE: 2224214

Janaína Vilaça Castro – SIAPE: 1168944

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 34, de 03 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 184/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.000930/2020-12, de 03/02/2020, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, em condicionadores de ar tipo SPLIT, CASSETE, SELF CONTAINED, CHILLER, FAN COILS e em equipamentos de refrigeração tipo geladeiras, frigobar, purificadores e bebedouros, prevendo ainda a elaboração e implantação do Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Flandomberton da Silva Miranda – SIAPE: 2232061

Elder Silva Vasconcelos – SIAPE: 1133353

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 35, de 03 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 185/2020/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, do processo nº 23531.000859/2020-78, de 03/02/2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de buffet para as comemorações festivas do HUGV na modalidade Coffee Break e Coquetel, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Ana Suely Queiroz Moraes – SIAPE: 2351084

Gerusa Menezes de Carvalho – SIAPE: 2175546

Rosimaire Valente De Oliveira – SIAPE: 2256034

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 7/2020/UGAP/SGE/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH, Processo - SEI nº 23531.000902/2020-03, datado de 30.01.2020, resolve:

Art.1º - Designar o médico Ivan Tramujas da Costa e Silva para exercer a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 02/02/2020.

Art.2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria SEI nº 33, de 03 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Processo - SEI nº 23531.000990/2020-35, de 03/02/2020, resolve:

Art.1º Designar Flandomberton da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº 2232061, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, atualmente em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a contar de 03/02/2020.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria SEI nº 03, de 13 de janeiro de 2020

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 1359, de 29 de setembro de 2017 da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 012, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 11 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23531.013010/2019-21, ante as razões apresentadas no Ofício SEI 4 (4699354), de 13 de janeiro de 2020, pela comissão à frente do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE LIMA

Portaria SEI nº 07, de 13 de janeiro de 2020

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 1359, de 29 de setembro de 2017 da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 10 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 23531.010873/2019-46, ante as razões apresentadas no Ofício SEI 21 (5126218).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE LIMA